



**PORTARIA Nº1.751 DE 27 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia servidores responsáveis pelos bens  
patrimoniais e materiais da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de disciplinar a responsabilidade quanto ao uso, guarda e conservação dos bens materiais da Edilidade, **RESOLVE:**

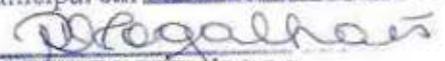
Art. 1º Fica atribuída aos agentes públicos abaixo relacionados a responsabilidade quanto à utilização, guarda, proteção e conservação, em seus respectivos setores de trabalho, dos bens patrimoniais e materiais da Câmara Municipal, na forma a seguir discriminada:

<b>SETOR</b>	<b>AGENTES PÚBLICOS</b>
Almoxarifado/Patrimônio	Marcilene Evangelista Dias
Apoio Administrativo	Marco Zalem Rita
Arquivo	Ronilda de Souza Pereira
Assessor Jurídico Parlamentar	Alexandro Pastorini
Assessoria de Comunicação e Relações Públicas	Flávio Cristiano Pena Lial
Assessoria de Contabilidade e Finanças	Daniela Alves Messias Brito
Banheiro Feminino do 1º hall	Maria aparecida Jacinto
Compras, Licitações e Contratos	Mary Caetano Silva Santos
Controladoria Interna	Lourdes Saraiva Zambelli
Cozinha/Copa	Lucineia Mª de Jesus Alvarenga
Cozinha/Copa - Anexo	Maria Aparecida Cotta
CPD Centro de Processamento de Dados	Daniela Alves Messias Brita
Diretoria Administrativa	Jéssica Ivens Silveira
Divisão de Secretaria	Rosemeire Domingues Magalhães
Gabinete A (Thiago Araújo Moreira Bicalho)	Thiago Araújo Moreira Bicalho
Gabinete B (Alysson Barcelos Lima )	Alysson Barcelos Lima
Gabinete C (Sinval Jacinto Dias)	Sinval Jacinto Dias
Gabinete D (Carlinhos Bicalho)	Carlos Geraldo Bicalho
Gabinete E (Dr. Sidney )	Sidney de Oliveira Barnabé
Gabinete F (Maria do Sagrado)	Maria do Sagrado Coração R. S.
Gabinete G (Vanderlei Miranda)	Vanderlei Miranda Cardoso

  
Fernando Linhares Pereira  
Presidente



Certifico para os devidos fins que o presente  
Ato foi afixado no quadro de avisos desta  
Casa Legislativa, conforme art. 152 da  
Orgânica Municipal em 09/04/2025

  
**AGENTES PÚBLICOS**

**SETOR**

Gabinete H (Marcos Dornelas)	Marcos Vinicius Martins Dornelas
Gabinete I (Zuza do socorro)	Zuza Gino de Oliveira Veloso
Gabinete J (Bruno Cabeção)	Bruno Nepomuceno Braga
Gabinete K (Leles Pontes)	Geraldo Camilo Leles Pontes
Gabinete da Presidência (Fernando Linhares)	Fernando Linhares Pereira
Gabinete 1º Secretário ( Revetrie Texeira )	Revetrie Silva Teixeira
Gabinete 2º Secretário (Belma Diniz)	Belmar Lacerda Silva Diniz
Gabinete Vice Presidência (Sassa Misericórdia)	José Cassimiro da silva
Garagem	Alexandre Cota Bastieri
Hall 1º e 2º Pavimento	Marco Zalem Rita
Hall 1º e 2º Anexo	Marco Zalem Rita
Integração à Comunidade	Juliana Mara Pereira Moreira
Ouvidoria	Mércia Ferreira Pires Cardoso
Plenário, Plenarinho e Sala de Som	Maicow Sandro Ferreira
Procuradoria Jurídica	Silvan Pelagio Domingues
Projetos e Comissões	Juliana Cássia de Castro
Recepção/Telefonia	Marco Zalem Rita
Recursos Humanos	Ana Paula Cota Moreira
Sala de Reunião	Lucineia Mª de Jesus Alvarenga
Unidade Integrada de Atendimento	Aislaine Tatiane de Araújo

Art. 2º Aos agentes públicos indicados no art. 1º compete ainda inventariar, identificar e disciplinar a movimentação, caso essa ocorra, dos bens sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 08 de abril de 2025.

**Fernando Linhares Pereira**  
Presidente da Câmara